**INDICAÇÃO n. 58/2019**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de novembro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER UM QUEBRA MOLA AO FINAL DA AVENIDA JOÃO PESSOA EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SENHOR PROTÁSIO KREWER”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação é uma solicitação dos moradores da referida localidade onde se tem vários relatos que veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco crianças e adolescentes que andam de bicicleta por esse local.

Justifica-se, que pela falta de um parquinho nas proximidades, as crianças muitas vezes brincam em plena rua, aumentando em muito o risco que atropelamento.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de novembro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT |  | JAIR TIBOLLA |
| Presidente |  | Vice Presidente |